



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

OFÍCIO PRE-LEG Nº 0548/2021

Petrópolis, 04 de Novembro de 2021

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para informar-lhe que o Veto Total CMP 8243/2021 foi aprovado na Sessão Ordinária de 03/11/2021 e, desta forma, envio cópia do referido Veto em anexo.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.



FRED PROCÓPIO

Presidente Interino

Exmo. Sr
Hingo Hammes
Prefeito Interino do Município de Petrópolis
E/M